

DECRETO Nº 025/2016, 29 DE ABRIL DE 2016

Aprova Plano de Aplicação e dá outras providências.

CLAIRTON PASINATO, Prefeito Municipal de Cacique Doble, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a autorização na Lei Municipal nº 1.217/2014, de 08 Agosto de 2014;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Trabalho e Aplicação do **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE, ESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL DA CAPELA SANTO ANTONIO**, de acordo com a documentação em anexo que atende ao que dispõe a Lei Municipal nº 1.217/2014, de 08 de Agosto de 2014, com o objetivo de auxiliar a Associação no custeio das despesas com a reforma da sede da comunidade.

§ 1º - O valor do auxílio de que trata este artigo, será na ordem de **R\$ 34.805,18** mediante depósito na conta bancária da Associação.

§ 2º - A prestação de contas decorrentes do auxílio, deverá ser apresentada no final da execução, de acordo com os procedimentos e formulários estabelecidos através dos modelos fornecidos pelo Executivo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS
29 de Abril de 2016

CLAIRTON PASINATO,
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Marcio Caprini
Secretário da Administração